



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 110/2019

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE NUMEROS DE PORTARIAS NÃO UTILIZADAS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito os números de portarias não utilizadas no ano de 2019:

RESOLVE:

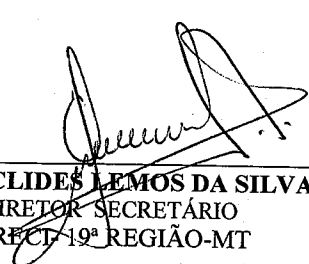
Art. 1º- Cancelar os números de portaria 16,20,48,49 e 96 de 2019, tendo em vista que tais números não foram utilizados,.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º -

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI-19ª REGIÃO-MT


C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI-19ª REGIÃO-MT